



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. N°
Ass:

LEI COMPLEMENTAR Nº 259, de 19 de Março de 2021.

Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 37, X, da CF/88, a revisão geral anual dos vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina.

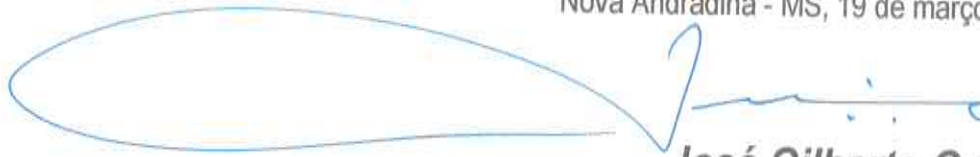
§1º A revisão geral será de 5,20% (cinco inteiros e vinte décimos por cento) sobre o vencimento de todos os servidores, tomando-se por base o IPCA, nos termos do art. 8º., VIII, da lei complementar n. 173/2020.

§2º As tabelas anexas, n. 5, 6, 7 e 8 da LC n. 135/2012, cujos valores já estão adequados à presente lei, passam a integrar esta norma.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 19 de março de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1059
Data 19 / 03 / 21



TABELAS

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 5 GRUPO OCUPACIONAL I

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR-DAS

SÍMBOLO	CARGO	VALOR
DAS - 1	Diretor Jurídico	11.371,69
DAS - 2	Diretor Financeiro	8.355,51
DAS - 2	Diretor Administrativo	8.355,51
DAS - 2	Diretor Legislativo	8.355,51
DAS - 3	Chefe de Gabinete do Presidente	8.355,51
DAS - 4	Assessor de Relações Públicas	5.054,74
DAS - 5	Assessor de Comunicação	6.241,20
DAS - 6	Chefe de Gabinete Parlamentar	2.793,07
DAS - 7	Auxiliar Parlamentar	2.122,72
DAS - 8	Assessor de Gabinete Institucional	2.793,07
DAS - 9	Assessor Geral da Presidência	5.056,18
DAS - 10	Assessor Legislativo	3.471,48



TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 6
GRUPO OCUPACIONAL II
FUNÇÃO GRATIFICADA - PROVIMENTO EFETIVO
ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI
CONTROLE INTERNO - DCI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
ADI - 1	Chefe do Depto. Jurídico	1	1.557,61
ADI - 1	Chefe do Depto. Financeiro	1	1.557,61
ADI - 1	Chefe do Depto. Administrativo	1	1.557,61
ADI - 1	Chefe do Depto. de Recursos Humanos	1	1.557,61
ADI - 1	Chefe do Depto. de Tecnologia da Informação	1	1.557,61
ADI - 1	Chefe do Depto. Legislativo	1	1.557,61
ADI - 1	Chefe do Depto. de Comunicação	1	1.557,61
DCI - 1	Diretor do Depto. de Controle Interno	1	1.557,61
DCI-2	Assessor do Depto. Controle Interno	1	608,69
ADI-2	Assessor do Depto. Jurídico	1	608,69
ADI-2	Assessor do Depto. Financeiro	1	608,69
ADI-2	Assessor do Depto. Administrativo	1	608,69
ADI-2	Assessor do Depto. de Recursos Humanos	1	608,69
ADI-2	Assessor do Depto. Tecnologia da Informação	1	608,69
ADI-2	Assessor do Depto. Legislativo	2	608,69
ADI-2	Assessor do Depto. de Comunicação	1	608,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. Nº
Ass:

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 7
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL	ENQUADRAMENTO: CATEGORIA FUNCIONAL/SÍMBOLO					
		(I) AUX.SERV.DIVERSOS (SAX-01)	(II) GUARDA (SAX-02) AGENTE ADMINISTRATIVO(SAX- 03)	(III) AUX. ADMINISTRATIVO (ADM-02)	(IV) ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO(TNS-04) TECNICO EM CONTABILIDADE (ADM-01)	(V) JORNALISTA (TNS-03)	(VI) ADVOGADO(TNS- 01) CONTADOR(TNS- 02)
A	1	1.601,82	1.819,37	3.036,71	5.027,27	5.056,20	10.562,19
	2	1.649,87	1.873,95	3.127,82	5.178,08	5.207,88	10.879,05
	3	1.699,37	1.930,17	3.221,65	5.333,43	5.364,12	11.205,42
	4	1.750,35	1.988,08	3.318,30	5.493,43	5.525,04	11.541,58
	5	1.802,86	2.047,72	3.417,85	5.658,23	5.690,79	11.887,83
	6	1.856,95	2.109,15	3.520,38	5.827,98	5.861,52	12.244,47
	7	1.912,65	2.172,42	3.625,99	6.002,82	6.037,36	12.611,80
B	8	1.970,03	2.237,60	3.734,77	6.182,90	6.218,48	12.990,16
	9	2.029,13	2.304,72	3.846,82	6.368,39	6.405,04	13.379,86
	10	2.090,01	2.373,87	3.962,22	6.559,44	6.597,19	13.781,26
	11	2.152,71	2.445,08	4.081,09	6.756,23	6.795,10	14.194,69
C	12	2.217,29	2.518,43	4.203,52	6.958,91	6.998,96	14.620,53
	13	2.283,81	2.593,99	4.329,63	7.167,68	7.208,93	15.059,15
	14	2.352,32	2.671,81	4.459,52	7.382,71	7.425,19	15.510,93
	15	2.422,89	2.751,96	4.593,30	7.604,19	7.647,95	15.976,25
	16	2.495,58	2.834,52	4.731,10	7.832,32	7.877,39	16.455,54
	17	2.570,45	2.919,56	4.873,03	8.067,29	8.113,71	16.949,21
	18	2.647,56	3.007,14	5.019,23	8.309,30	8.357,12	17.457,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. N°
Ass:

TABELA PLANO DE REMUNERAÇÃO - 8
GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PRG
COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS - CCS
COMISSÃO DE DIÁRIAS - CD

Símbolo	Função	Quantidade	Valor R\$
CPL - 1	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	573,91
CPL - 2	Membro da Comissão Permanente de Licitação	2	286,95
PRG - 1	Pregoeiro	1	573,91
PRG - 2	Membros da equipe de apoio (pregão)	2	286,95
CCS - 1	Presidente da Comissão de Compras e Serviços	1	358,68
CCS - 2	Membro da Comissão de Compras e Serviços	2	215,22
CD - 1	Membro de Comissão de Diárias	3	430,44